

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao **Credenciamento nº 036/2023** destinado ao **credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação através de leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis e de bens imóveis de propriedade da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville – CAJ**. Aos 29 dias de novembro de 2024, reuniram-se na Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 337/2024, composta por Fabiane Thomas, Rodrigo Eduardo Manske e Sabine Jackeline Leguizamon, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. Participante: **Kamila Biancart Candido** (documento SEI nº 0023543136). Após análise dos documentos de habilitação, identificou-se que a interessada apresentou as certidões negativas exigidas no subitem 6.3, alíneas "c", "d", "e" do edital, emitidas em favor de seu CNPJ, contudo, o presente processo é destinado ao credenciamento de pessoas físicas. Ainda, apresentou a Certidão de matrícula e regularidade de Leiloeiro Oficial em desacordo com o subitem 6.3.2. Assim, utilizando-se do previsto no subitem 7.3, a comissão emitiu os documentos faltantes e verificou a regularidade da matrícula da proponente perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, anexados aos autos através do SEI nº 0023543151 e 0023546201. Na solicitação de credenciamento e declarações, não foi identificado o número do Edital de credenciamento e nem a descrição do objeto. Também, o documento de identificação, contendo o Registro Geral e a Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), foi enviado em cópia simples, não atendendo ao disposto no subitem 6.1 do instrumento convocatório, "*Todos os documentos relacionados neste item devem ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório competente ou por funcionário da Unidade de Processos ou Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento do Município, ou publicação em órgão da imprensa oficial*", ainda que a regularidade do CPF tenha sido verificada em diligência ao sítio eletrônica da Receita Federal, anexo SEI nº 0023543151. Além disso, apresentou uma Certidão emitida pela 4ª Vara Cível da Comarca de Joinville do Poder Judiciário de Santa Catarina, e um Despacho expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de São Francisco do Sul, acompanhado da convocação da interessada para o cumprimento da referida decisão judicial. Entretanto, regra o edital no subitem 6.3 do edital, alínea "n", que deverá (ão) ser apresentados "*Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome do Proponente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a exitosa realização de pelo menos 2 leilões presenciais e 2 leilões eletrônicos*". Diante do exposto, servindo-se do disposto no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, solicitou-se, através do Ofício SEI nº 0023546538, que a documentação fosse complementada conforme os apontamentos realizados. Em resposta, SEI nº 0023705392, a interessada limitou-se a informar que irá protocolar impugnação ao edital, sem atender a diligência. Deste modo, a Comissão decide **inabilitar e indeferir** o credenciamento de **Kamila Biancart Candido**, por não atender às exigências dos subitens 6.1 e 6.3 alíneas "a" e "n" do edital. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Fabiane Thomas

Presidente da Comissão de Licitação

Rodrigo Eduardo Manske

Membro da Comissão de Licitação

Sabine Jackeline Leguizamon

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 29/11/2024, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske, Servidor(a) Público(a)**, em 29/11/2024, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 29/11/2024, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023707635** e o código CRC **49376D76**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.012702-9

0023707635v14
0023707635v14